

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°003, de 13 de março de 2019.

RESULTADO DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE.

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** em conjunto com a **SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL**, acolhendo o parecer da Comissão de Avaliação dos pedidos da Concessão de Auxílio-transporte a Estudantes do Município de Ituporanga no Âmbito do programa “Universidade – Um salto para o futuro”, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei 2.441, de 13 de maio de 2013, lei 2.504,13 de dezembro de 2013, lei 2.600 de 26 de março de 2015 e Decreto n° 017, de 12 de março de 2019, torna público para o conhecimento dos interessados, a relação de estudantes e os respectivos requerimentos de auxílio transporte **DEFERIDOS** e **INDEFERIDOS**, conforme segue.

1.1 – Relação de estudantes com requerimentos Deferidos:

1. Alexandre Eger
2. Aline Roberta Kolm
3. Lucas Valente
4. Naiara Tholl
5. Victor Barros Dos Santos

1.2– Relação de estudantes com Requerimentos indeferidos com base no parágrafo segundo, do art. II do Decreto n° 017 de 12 de março de 2019.

1. **Alan Carlos Herdt**
2. Amanda Welter
3. Ana Beatriz Guimaraes
4. Ana Paula Mendonça
5. **Andre Luiz Stuepp**
6. Andreia Schmitz Fuck
7. Andresa Caroline Hoffman
8. Angelica Souza Macarin
9. Bianca Heuer Voltz
10. Bruna Batista
11. Bruna Bett Machado
12. Carla Micaela Muniz
13. Carolina da Silva
14. **Cassiane Hemkemair**
15. Chaiane Cristina Davila
16. Cleiton Marcolino May
17. **Daiane Prochnow**
18. **Daniel Patrick Guesser**
19. David Andrey da Silva
20. David Raphael Freitas Rodrigues
21. **Eduardo Klettenberg**
22. **Eduardo Rosner**
23. **Elaine Cristina Smoller**
24. Elis Maine Roling
25. Emily Piovesan da Motta
26. Fabian Ruben Schafer
27. **Felipe Muller**
28. Felipe Petry
29. Flavia Regina Hoffman
30. Franciele Rode
31. Francielli Rodrigues
32. Gabriel Antonio Machado
33. Gabriel Francisco Bilk Berk
34. Gabriel Marcos
35. Gabriel Vinicio Weiss de Souza
36. Guilherme Fernando Bilk Berk
37. Guilherme Maeberg
38. Guilherme Willemann
39. Isadora Beatriz Xavier
40. Isadora Hasse Versino

41. Ismael André Batista
42. Ivan Petry
43. Ivan Ricardo Mees
44. João Vitor Coelho Padilha
45. Jose Vitor da Silva
- 46. Julia Mara Mendonça**
47. Julio Cesar Mota
48. Julio Elias Paulo
49. Julio Fernando Herdt
- 50. Kaio Felipe Rosner**
- 51. Karlos Henrique Espindola**
52. Kaue Octavio Machado
53. Kellin Muller
54. Larissa Ludvig
- 55. Letícia Carla Bilk**
56. Leticia Huntemann
57. Luan Rodrigo Pereira
- 58. Maiara Capistrano Junckes**
59. Maicon Back
- 60. Marcos Tadeu Guesser Heinzem**
61. Maria Eduarda da Silva
62. Maria Luiza Kreush
63. Mariane Miranda
64. Matheus Marques Vieira
65. Mayara Mirian Freitas Martins
66. Michele de Medeiros
- 67. Natan Muriel Buggemann**
68. Nathalia Andersen Goedert
69. Nathalia Eduarda Beilk Georg
70. Ovidio Sebold Neto
71. Rafael Hoffmann
72. Rafaela Eduarda Schmidt
73. Raquel dos Santos
74. Renahn Maeberg
75. Renata Cipriani Guckert
76. Ricardo Cipriani Guckert
77. Rodrigo José Rosa
78. Ronaldo Gabriel da Silva
79. Sabrina Bilk
80. Schirlei Hindemann da Silva

- 81.Sergio Fernandes
- 82.Silvia Regina de Brito de Oliveira
- 83.Tais Bruder Longen
- 84.Taylan Ricelli Muniz
- 85.Thais Bett Machado
- 86.Thais de Souza
- 87.Thaysa Bruder Longen
- 88.Vinicius Haskel
- 89.Vinicius Marcondes
- 90.Wilian Pereira

1.3– Relação de estudantes com Requerimentos indeferidos com base no parágrafo segundo, do art. IV do Decreto nº 017 de 12 de março de 2019.

- 1.Erica Suehlen O.Pereira

2- Do pedido de revisão e impugnação

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão em relação aos pedidos indeferidos, mediante a comprovação dos requisitos legais, bem como impugnação dos pedidos deferidos, ambos juntos à COMISSÃO DE AUXILIO TRANSPORTE NO ÂMBITO DO PROGRAMA “UNIVERSIDADE PARA O FUTURO”, na Secretaria da Educação, localizada à Rua Vereador Joaquim Boering, nº 40, Centro, **até o dia 03 de maio (sexta-feira)** – prazo de 2 dias úteis contados desta data, conforme estabelece o edital – mediante protocolo no departamento de protocolo desta municipalidade.